



Organização  
dos Estados  
Ibero-americanos

Para a Educação,  
a Ciência  
e a Cultura

EDITAL Nº 033/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

**Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”:** Profissional com Graduação em Direito, com pós-graduação em Ciências Sociais Aplicadas, preferencialmente na área jurídica. Experiência mínima de três anos em atividades de assessoria ou pesquisa na área jurídica.

**Conhecimentos ou habilidades desejáveis:**

Conhecimento de legislação educacional.  
Experiência em projetos de cooperação internacional.  
Experiência em elaboração de documentos técnicos e jurídicos.  
Experiência jurídica relacionada à área de direitos humanos.  
Conhecimentos sobre Direito Internacional.  
Disponibilidade para realização de viagens e visitas *in loco*, caso necessário, para acompanhamento das ações e atividades propostas no edital.

**Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF

**Cargo:** Consultor – **Código da Vaga:** TOR-015/2015-1 (Termo 3997)

**Produtos:**

**Produto 01:** Documento Técnico contendo estudo sobre a legislação do Programa PEC-G, incluindo proposta de sugestões *de lege ferenda* para subsidiar o fortalecimento do Programa.

**Produto 02:** Documento Técnico contendo o diagnóstico dos principais desafios enfrentados pelos estudantes PEC-G e as ações que podem ser desenvolvidas pelo MEC/SESu e pelas IES, dentro de sua autonomia, para resolvê-los.

**Produto 03:** Documento Técnico contendo propostas de ações e arranjos institucionais que podem ser desenvolvidos pelas IES, no âmbito de sua autonomia, e pelo Ministério da Educação, dentro do marco legal existente, para fortalecer o programa PEC-G.

**Produto 04:** Documento Técnico contendo estudo que sobre a relevância do Programa PEC-G como instrumento de internacionalização da educação superior no Brasil e da política de cooperação internacional brasileira.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK “MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO” CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: O Ministério – Opção: Seleção de Consultores)**, para o seguinte endereço: [oei.sesu@mec.gov.br](mailto:oei.sesu@mec.gov.br), - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 26/07/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 26/07/2015.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.